CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2550/2019

De 16 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 16 (dezesseis) de maio de 2019, a Portaria 2542, de 20 (vinte) de março de 2019, conforme decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível – Reintegração, Processo nº 1002263-13.2019.8.26.0037, publicada em 12 (doze) de maio de 2019 e comunicada, mediante ofício recebido, em 16 (dezesseis) de maio de 2019, revogando a liminar anteriormente concedida e denegando a segurança.

Considera-se restabelecida e vigente a Portaria 2531, de 11 (onze) de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano 2019 (dois mil e dezenove).//

NATALINO SANTANA
Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

Registrada à fl. 37 do livro competente nº. 15